



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 155/2025

Senhor Secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a construção de **uma rampa de acessibilidade** ao lado da escada na entrada principal do Parque Cidade Nova. Essa iniciativa reforça o compromisso com a cidadania, a segurança e o bem-estar dos frequentadores do parque

Justificativa:

A instalação da rampa é fundamental para promover a inclusão e atender às normas de acessibilidade estabelecidas pela legislação vigente da ABNT NBR 9050. O parque é um espaço público de lazer e convivência, e todos os cidadãos devem ter a oportunidade de usufruir dele sem barreiras físicas que limitem sua locomoção.

Dessa forma, solicito que essa demanda seja avaliada e priorizada, proporcionando mais conforto, segurança e respeito à dignidade de todos os frequentadores do parque.

Santana do Paraíso, 27 de março de 2025

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
TALES CAETANO ALVES PEREIRA
Data: 27/03/2025 16:32:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tales Caetano Alves Pereira

Vereador

Ao Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Santana do Paraíso/MG

RECEBEMOS
27/03/25 17:02
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

PROTOCOLADO
27/03/25
Tânia Ferreira
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG